PODER LOCAL – A minha freguesia e o meu concelho

Portugal é um país democrático, logo é o povo que escolhe os seus representantes para exercerem o poder local, nas eleições autárquicas, que se realizam de quatro em quatro anos.



Município

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSEMBLEIA

MUNICIPAL

JUNTA

DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA

DE FREGUESIA

Eleita pelos cidadãos com mais de 18 anos residentes na freguesia ou no município

[](http://www.google.pt/imgres?q=c%C3%A2mara+de+castanheira+de+pera&hl=en&tbo=d&rlz=1W1ADFA_pt-PTPT485&biw=953&bih=639&tbm=isch&tbnid=-Sdr_mzPuz1EKM:&imgrefurl=http://www.eleicoesautarquicas.pt/category/concelhos/distrito-de-leiria/castanheira-de-pera/&docid=7mwR8ae4FrhPnM&imgurl=http://www.eleicoesautarquicas.pt/wp-content/uploads/2013/01/PS-Castanheira-de-Pera-Fernando-Lopes-fonte-cm-castanheiradepera.pt_-150x150.jpg&w=150&h=150&ei=9Q8JUfLzINS7hAeSl4HwDw&zoom=1&ved=1t:3588,r:18,s:0,i:132&iact=rc&dur=2047&sig=108157199749054757446&page=2&tbnh=120&tbnw=120&start=12&ndsp=17&tx=54&ty=52)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

As fotos representam pessoas com cargos relevantes no concelho de Castanheira de Pera. Refere o seu nome e o cargo que ocupam.

**FREGUESIA** – É a parte mais pequena da divisão administrativa do país. Parcela de um concelho.

**CONCELHO** – É a divisão administrativa territorial do distrito. Cada concelho está dividido em freguesias.

A Junta de Freguesia e a Câmara Municipal são os órgãos com poder executivo. Por isso, são elas que se responsabilizam por pôr em prática as medidas necessárias ao bem-estar e conforto das populações.

**A Junta de Freguesia** é formada por um presidente, um secretário e um tesoureiro.

A Junta de Freguesia tem como funções:

* Conferir atestados de residência
* Conferir provas de vida;
* Zelar pelos bens públicos da freguesia (jardins, cemitérios, praças…);
* Informar e requerer à Câmara Municipal obras de interesse local.

****

**A Câmara Municipal** é formada por um presidente, um vice-presidente e vários vereadores. Cada um dos vereadores é responsável por um sector – desporto, cultura, ambiente, obras, higiene, limpeza, etc.

Compete à Câmara Municipal:

* Construir instalações desportivas (pavilhões, piscinas, campos de futebol,…);
* Fazer o licenciamento de obras de construção civil;
* Construir escolas (infantários e do 1ºCiclo);
* Definir as áreas destinadas a habitações, à construção de fábricas, a parques desportivos, etc. – Plano Diretor Municipal;
* Construir e reparar estradas e caminhos;
* Instalar redes de saneamento, de distribuição da água e electricidade, fazer a recolha do lixo.

A **Assembleia de Freguesia e a Assembleia Municipal** são órgãos com poder deliberativo. Como tal discutem e apresentam propostas de solução para os problemas da freguesia ou do município. As eleições para as Juntas de Freguesia e para as Câmaras Municipais chamam-se eleições autárquicas.

 **Brasão**   
De prata, com um castanheiro folhado e frutado de sua cor, saído de um terrado de verde, realçado de negro, cortado por três faixas ondadas de prata e de azul. O tronco do castanheiro acompanhado por dois rodízios de pás, em pala, de vermelho. Listel branco com os dizeres "Vila de Castanheira de Pera", a negro. Coroa mural de quatro torres, de prata.

**Bandeira**  
Verde. Cordões de borlas de prata e verde. Haste e lança douradas. **Selo**  
Circular, tendo ao centro as peças das Armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA".   
  
Como o castanheiro e o terrado são de verde, a Bandeira deve ser dessa cor. Quando destinada a cerimónias ou cortejos, a Bandeira é de seda e bordada, tendo a área de um metro quadrado.  
Foi indicada a prata para o campo das Armas, por este metal, na heráldica, denotar humildade e riqueza.  
O verde, que esmalta o castanheiro e o terrado, significa esperança e fé.   
O negro, que realça o terrado, representa a terra e significa firmeza e honestidade.   
A ribeira está representada tal como determinam as regras da heráldica: ondado em faixas de prata e azul. Este esmalte significa zelo, caridade e lealdade.   
Os rodízios de pás, com que a força é transmitida às fábricas, são vermelhos, porque este esmalte, na heráldica, significa força e vida.